



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 03/06/2022

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h10min (dez horas e dez minutos), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Altran, Bruno Leite e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, além dos Vereadores Beto Carvalho, Pavão da Academia e Paranhos. Estavam também presentes representantes do Poder Executivo Municipal: Sr. Alexandre Colaneri Campos (Secretário de Planejamento e Obras), Sr. Bruno Henrique Ross Matheus (Secretário de Meio Ambiente e Agricultura) e Sra. Silvana Aparecida Zanetti (Secretária de Finanças), bem como os demais participantes, conforme lista de presença anexa.

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Altran, deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 79/2022 – *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional Especial no valor de R\$ 12.729.155,94 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do PODER EXECUTIVO;

PROJETO DE LEI Nº. 80/2022 – *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional Especial no valor de R\$ 169.961,52 no Orçamento Programa para 2022 e dá outras providências"*, de autoria do PODER EXECUTIVO.

A Audiência Pública também foi transmitida pelo Portal e-Democracia, com a possibilidade de envio de perguntas aos participantes, pelo Facebook e pelo YouTube da Câmara Municipal. O evento foi gravado e tanto o áudio como o vídeo em inteiro teor constam no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

PROJETO DE LEI Nº 80/2022:

O primeiro projeto discutido foi o de nº 80/2022. Sr. Bruno Ross Matheus disse que a propositura trata de crédito voltado ao plano de saneamento rural municipal que, segundo o mesmo, vai caracterizar toda a área rural do Município, identificando seus aspectos físicos, demográficos, hidrográficos, ambientais e sanitários, a fim de se definirem soluções para abastecimento, coleta e disposição final de esgoto e resíduos sólidos e drenagem pluvial de água.

Continuando, ele explicou que, atualmente, não existe este tipo de estudo no Município e que



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

o mesmo está sendo pleiteado pelo FEHIDRO (Fundo Estadual de Recursos Hídricos) através do Consórcio PCJ (Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí), sendo que o FEHIDRO vai arcar com o valor de R\$ 169.961,52 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), e o Município com a contrapartida de 11% (onze por cento) do valor total do projeto.

Após, o Vereador Paranhos perguntou se já não havia sido feito estudo semelhante no Município, ao que Sr. Bruno respondeu que existe o plano de saneamento básico, que trata do saneamento municipal como um todo, porém nada específico para a área rural. Sr. Bruno acrescentou que o estudo do IGC (Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo) é macro e o que o Município pretende elaborar será mais detalhado, pois também abrangerá coleta, abastecimento, destinação de esgoto e resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais.

Finalizando, ele disse que, após a conclusão de referido estudo, este será disponibilizado no portal da transparência do Município para acesso de toda a população.

PROJETO DE LEI Nº 79/2022:

Iniciando sua explanação acerca do PL nº 79/2022, Sr. Alexandre Colaneri Campos disse que a matéria em questão trata de verba para a construção de uma escola no bairro Jardim do Engenho, que terá uma área de construção de 4.021 m² (quatro mil e vinte e um metros quadrados) e que atenderá aos Ensinos Fundamental e Médio.

Continuando, ele disse que a escola será de três pavimentos e terá dez salas de aula e salas ambiente, sendo estas: salas de informática, de leitura, de uso múltiplo, de preparo e de recursos e laboratórios de matemática, biologia, física e química. Ainda, de acordo com Sr. Alexandre, a escola terá quadra de esportes coberta no primeiro pavimento, com acessibilidade e sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

Além disto, consoante explicado pelo Secretário de Planejamento e Obras, o investimento de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) é todo do Estado, e a obrigação do Município será acompanhar todos os projetos, que, inclusive, poderiam ser disponibilizados aos Vereadores caso os mesmos assim o quisessem.

Em seguida, respondendo aos questionamentos dos Vereadores, Sr. Alexandre esclareceu que a única contrapartida do Município será o terreno onde a escola será construída e que, assim que o projeto for aprovado, a Prefeitura vai dar início ao processo licitatório; finalizada a licitação, dependerá do Estado liberar a ordem de serviço e a construtora iniciar a obra.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Posteriormente, o Vereador Altran abriu espaço para que os demais presentes pudessem sanar suas dúvidas e para verificar se haviam sido enviados questionamentos pelos internautas, porém não houve o envio de perguntas através do Portal e-Democracia.

Finalizadas as discussões, a Audiência Pública foi encerrada e lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 03 de junho de 2022.


Altran José Farias Lima
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento